



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 084, de 16 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre a Criação da Creche Municipal Bem Me Quer neste município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003678/2017, de 01 de junho de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista e inexistência de atos administrativos sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de Creches neste município e que a mesma já existe há anos em Ibatiba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada nesta data, a **Creche Municipal** denominada **Bem Me Quer**, localizada provisoriamente na Praça David Gomes – nº 34 - Centro – Ibatiba/ES.

Parágrafo Único – Com a abertura das instalações do Pró-Infância no Bairro Ipê, esse unidade criada por intermédio deste, poderá cessar seu funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de início do ano letivo escolar de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 16 de junho de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de junho de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete